

LEI N° 1.762, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Denomina de rua Otacílio Felix de Menezes,
a atual rua E, localizada no bairro Paineiras.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Otacílio Felix de Menezes, a atual rua E, localizada no bairro Paineiras.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei 1.758 de 15 de maio de 2008.

João Monlevade, em 26 de junho de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal